



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2023-DL

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Tamboril/Ce, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SOLDA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N.º 9.412, de 19 de Julho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Faz-se necessário a contratação dos serviços de aplicação de solda, para atender a demanda de suas necessidades, os serviços de soldas em geral é necessário para manter as estruturas metálicas das máquinas pertencentes à Secretaria de infraestrutura e serviços públicos do município em perfeitas condições, esta secretaria possui uma gama de serviços essenciais para desenvolver suas atividades diárias, dessa forma, o objetivo é proporcionar

a continuidade dos serviços em tela garantindo o atendimento e prestação dos serviços de qualidade a população. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação dos serviços para desenvolver as ações demandadas.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de TAMBORIL, tendo em vista a necessidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SOLDA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise verificou-se que a proposta de menor preço apresentado encontra-se dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SOLDA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.

A razão da opção em se contratar a empresa **FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO PECAS**, CNPJ nº **01.275.251/0001-41**. Foi por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

TAMBORIL - CE, 12 DE JULHO DE 2023.



ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS